

## Integração na capital começa a valer e passageiros comemoram

**TRANSPORTE** Todos os dias, o estudante do bacharelado interdisciplinar de Artes, Nivaldo Nery, 38 anos, pega dois ônibus e o metrô para chegar ao campus da Universidade Federal da Bahia (Ufba), em Ondina. Morador de Lauro de Freitas, ele costuma levar 1 hora e 10 minutos para chegar ao destino final. A manhã de ontem, porém, foi diferente para Nery. Depois da integração total dos transportes públicos de Salvador, anunciada anteontem pelo prefeito ACM Neto, o universitário economizou dinheiro e tempo. "Eu gasto três passagens, mas só paguei duas e ainda fiquei menos tempo no ponto de ônibus", comentou ele. Linhas metropolitanas não estão incluídas na tarifa única. Já o estudante de Jornalismo Bruno Guedes, 22, diz que ficou menos preocupado em chegar no estágio, no Pelourinho, sem se atrasar. Ele mora em Pernambuco e já utilizava os ônibus que estavam integrados ao metrô. "Essa ampliação me deixou mais confortável, porque eu não preciso ficar preocupado em perder os poucos ônibus que faziam a integração antes", destacou. Com 100% da frota urbana integrada, os usuários podem pegar

um ônibus, o metrô e outro ônibus, pagando apenas uma tarifa, no intervalo de duas horas, usando cartões de meia-passageiro, bilhete avulso e vale-transporte. O benefício, que estava disponível para 500 mil usuários, diariamente, se estendeu para 1,3 milhão de passageiros. O secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, espera que o número de usuários utilizando a integração aumente - ontem, o metrô ainda não tinha esse balanço. Na segunda-feira, haverá uma reunião no Ministério Público da Bahia (MP-BA), para ajustar os valores que irão para os ônibus e os que ficarão com o metrô.

“Queremos que as pessoas tenham a opção de escolher como querem se locomover”  
**Fábio Mota**

Secretário Municipal de Mobilidade sobre o primeiro dia de integração total em Salvador

## Governo do estado é condenado a pagar R\$ 5 mi por danos coletivos

**FEIRA DE SANTANA** O governo do estado foi condenado em ação civil pública a pagar indenização no valor de R\$ 5 milhões, por danos morais coletivos, após comprovação de que o ambiente de trabalho do Hospital Geral Clériston Andrade, em Feira de Santana, oferecia riscos à saúde dos funcionários. A ação foi movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia, pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), após denúncias de trabalhadores. A sentença já transitou em julgado e, por isso, não caberia mais recurso, mas a Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou que vai recorrer. Segundo o MPT, os funcionários do hospital relataram, durante inquérito aberto para apurar as denúncias, que eles não eram submetidos a exames clínicos antes da contratação, que havia problemas com equipamentos de segurança e que eles não eram treinados sobre como manusear, utilizar ou guardar esses equipamentos. Também revelaram problemas nas condições de trabalho, além de riscos biológicos, como uso de

colchões e outros equipamentos que não eram revestidos de material lavável e impermeável. Ainda de acordo com o MPT, durante as investigações, a defesa alegou que o hospital havia feito melhorias nas locações de trabalho, o que, para a procuradora do trabalho Annelise Leal, que representou o MPT na ação, não tira do governo o dever de indenizar a sociedade, "pois a correção da conduta não apaga o histórico de ilícitos trabalhistas". Ela lembra que foram comprovadas irregularidades no manuseio e tratamento do lixo, o que oferecia riscos à saúde do trabalhador. De acordo com a procuradora, "o estado tinha o dever de resguardar a integridade física e a saúde dos trabalhadores, oferecendo segurança, protegendo os objetivos constitucionais da dignidade da pessoa

humana e do valor social do trabalho, fundamentos do Estado brasileiro, mas não fez isso, cometendo assim ato ilícito, já que colocou em risco a saúde e a vida de seus funcionários". Ainda segundo a procuradora, o governo tem 120 dias para cumprir todos os itens da sentença e o MPT já vai iniciar o processo de execução, para cobrar o pagamento da indenização, que deve ser feita por precatório. A sentença foi proferida pelo juiz Gilber Santos Lima, da 6ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, que condenou o Estado a regularizar a coleta e o armazenamento dos resíduos do hospital, a não voltar a manter os materiais em outro espaço e a fazer a separação devida, sob multa diária de R\$ 500 por item descumprido. A indenização por danos morais coletivos de R\$ 5 milhões deverá ser depositada no Fundo de Promoção do Trabalho Decente (Funtrad), fundo estadual destinado a financiar projetos de capacitação e promoção de relações de trabalho dignas. O governo do Estado foi procurado pela reportagem do CORREIO, mas não se pronunciou sobre a condenação.

# 120

**dias é o prazo para o estado cumprir com os itens pedidos**



Oferta válida até 20/8/2017.

## Confira os planos TIM na nossa loja e aproveite.

TIM  
**controle**

**TIM**

MAIS DE  
**40 REVISTAS**  
PRA LER  
NO CELULAR.

E MAIS MUITA  
INTERNET E MINUTOS.

Planos  
TIM controle  
A PARTIR DE:

R\$ **39,90**  
mês

Oferta válida para adesões até 20/8/2017 por clientes pessoa física em todo o Brasil. Minutos válidos para operadoras móveis, fixas e SME com perfil assinante pessoa física. Os benefícios da Oferta são válidos até 20/8/2017. Para o uso de internet, a velocidade de referência é de até 1 Mbps na rede 3G e 5 Mbps na rede 4G. Para mais informações, ligue \*144 do seu TIM, 1056 de qualquer telefone ou consulte o regulamento completo da Oferta TIM Controle em tim.com.br. "Maior cobertura 4G do Brasil" refere-se à quantidade de municípios cobertos e de população coberta. Fonte: Telcelo, em 12/1/2017.